

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

**Nome:** ALCI JULIO / CPF: 329.939.439-87.

**Empresa:** INCORPORADORA QUATRO LTDA

**CNPJ:** 97.378.434/0001-61.

**Concluiu o treinamento (teórico e prático) de capacitação para trabalho em altura, com carga horária de 08 (oito) horas.**

**Data:** 25 de NOVEMBRO de 2021.

**Local:** SECONCI-PR/NOROESTE

**Endereço:** Rua Antônio Carniel, nº 499 – Maringá – Paraná.

---

Conteúdo programático:

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e Condições Impeditivas;
- Riscos Potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Para cumprimento da Portaria SIT nº 313, de 23 de Março de 2012 – Publicada no Diário Oficial da União, em 27 de março de 2012, que aprova a Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde em Trabalho em Altura.

**Observação:** O empregador deve realizar treinamento periódico bienal previstas em NR-35: Trabalho em Altura, e sempre que ocorrer quaisquer das situações do subitem 1.6.1.2.3. da NR-1: Disposições Gerais.



Funcionário

ALCI JULIO

CPF: 329.939.439-87



---

Instrutor

Laércio Akio Matsubara

Supervisor para Trabalhos em Altura



---

Renata Consuelo Silva Carvalho

Técnica de Segurança do Trabalho

RGMTE nº 3039.2/PR

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

**Nome:** ELIAS GRAVINO / **CPF:** 057.458.849-32.

**Empresa:** INCORPORADORA QUATRO LTDA

**CNPJ:** 97.378.434/0001-61.

**Concluiu o treinamento (teórico e prático) de capacitação para trabalho em altura, com carga horária de 08 (oito) horas.**

**Data:** 24 de NOVEMBRO de 2021.

**Local:** SECONCI-PR/NOROESTE

**Endereço:** Rua Antônio Carniel, nº 499 – Maringá – Paraná.

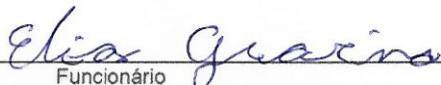
---

Conteúdo programático:

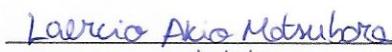
- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e Condições Impeditivas;
- Riscos Potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Para cumprimento da Portaria SIT nº 313, de 23 de Março de 2012 – Publicada no Diário Oficial da União, em 27 de março de 2012, que aprova a Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde em Trabalho em Altura.

**Observação:** O empregador deve realizar treinamento periódico bienal previstas em NR-35: Trabalho em Altura, e sempre que ocorrer quaisquer das situações do subitem 1.6.1.2.3. da NR-1: Disposições Gerais.

  
Elias Gravino  
Funcionário

ELIAS GRAVINO  
CPF: 057.458.849-32

  
Laércio Akio Matsubara  
Instrutor

Laércio Akio Matsubara  
Supervisor para Trabalhos em Altura

  
Renata Consuelo Silva Carvalho  
SECONCI-PR/NOROESTE

Renata Consuelo Silva Carvalho  
Técnica de Segurança do Trabalho  
RGMTE nº 3039.2/PR

# CERTIFICADO DE TREINAMENTO

## NR-35

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

**Nome:** HELIO JOZINO DA SILVA / CPF: 397.266.229-72.

**Empresa:** INCORPORADORA QUATRO LTDA

**CNPJ:** 97.378.434/0001-61.

**Concluiu o treinamento (teórico e prático) de capacitação para trabalho em altura, com carga horária de 08 (oito) horas.**

**Data:** 25 de NOVEMBRO de 2021.

**Local:** SECONCI-PR/NOROESTE

**Endereço:** Rua Antônio Carniel, nº 499 – Maringá – Paraná.

Conteúdo programático:

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e Condições Impeditivas;
- Riscos Potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Para cumprimento da Portaria SIT nº 313, de 23 de Março de 2012 – Publicada no Diário Oficial da União, em 27 de março de 2012, que aprova a Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde em Trabalho em Altura.

**Observação:** O empregador deve realizar treinamento periódico bienal previstas em NR-35: Trabalho em Altura, e sempre que ocorrer quaisquer das situações do subitem 1.6.1.2.3. da NR-1: Disposições Gerais.



Funcionário

**HELIO JOZINO DA SILVA**

CPF: 397.266.229-72



Instrutor

**Laércio Akio Matsubara**

Supervisor para Trabalhos em Altura



Renata Consuelo Silva Carvalho  
SECONCI-PR/NOROESTE

Técnica de Segurança do Trabalho

RGMTE nº 3039.2/PR

# CERTIFICADO DE TREINAMENTO

## NR-35

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

**Nome:** JOSE APARECIDO PEREIRA / CPF: 710.212.489-91.

**Empresa:** INCORPORADORA QUATRO LTDA

**CNPJ:** 97.378.434/0001-61.

**Concluiu o treinamento (teórico e prático) de capacitação para trabalho em altura, com carga horária de 08 (oito) horas.**

**Data:** 25 de NOVEMBRO de 2021.

**Local:** SECONCI-PR/NOROESTE

**Endereço:** Rua Antônio Carniel, nº 499 – Maringá – Paraná.

Conteúdo programático:

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e Condições Impeditivas;
- Riscos Potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Para cumprimento da Portaria SIT nº 313, de 23 de Março de 2012 – Publicada no Diário Oficial da União, em 27 de março de 2012, que aprova a Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde em Trabalho em Altura.

**Observação:** O empregador deve realizar treinamento periódico bienal previstas em NR-35: Trabalho em Altura, e sempre que ocorrer quaisquer das situações do subitem 1.6.1.2.3. da NR-1: Disposições Gerais.



Funcionário

**JOSE APARECIDO PEREIRA**

CPF: 710.212.489-91



Instrutor

**Laércio Akio Matsubara**

Supervisor para Trabalhos em Altura



SECONCI-PR/NOROESTE

**Renata Consuelo Silva Carvalho**

Técnica de Segurança do Trabalho

RGMTE nº 3039.2/PR

# CERTIFICADO DE TREINAMENTO

## NR-35

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

**Nome:** JOSE CARLOS DA SILVA / **CPF:** 576.368.269-68.

**Empresa:** INCORPORADORA QUATRO LTDA

**CNPJ:** 97.378.434/0001-61.

**Concluiu o treinamento (teórico e prático) de capacitação para trabalho em altura, com carga horária de 08 (oito) horas.**

**Data:** 11 de ABRIL de 2022.

**Local:** SECONCI-PR/NOROESTE

**Endereço:** Rua Antônio Carniel, nº 499 – Maringá – Paraná.

Conteúdo programático:

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e Condições Impeditivas;
- Riscos Potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Para cumprimento da Portaria SIT nº 313, de 23 de Março de 2012 – Publicada no Diário Oficial da União, em 27 de março de 2012, que aprova a Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde em Trabalho em Altura.

**Observação:** O empregador deve realizar treinamento periódico bienal previstas em NR-35: Trabalho em Altura, e sempre que ocorrer quaisquer das situações do subitem 1.6.1.2.3. da NR-1: Disposições Gerais.

*José Carlos da Silva*  
Funcionário

**JOSE CARLOS DA SILVA**

CPF: 576.368.269-68

Instrutor

**Mayara Ribeiro Rodrigues**

Técnica de Segurança do Trabalho

RGMTE nº 8995/PR

*Renata Consuelo Silva Carvalho*  
SECONCI-PR/NOROESTE

**Renata Consuelo Silva Carvalho**

Técnica de Segurança do Trabalho

RGMTE nº 3039.2/PR

# CERTIFICADO DE TREINAMENTO

## NR-35

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

**Nome:** JOSE CARLOS FERNANDES / **CPF:** 447.214.719-04.

**Empresa:** INCORPORADORA QUATRO LTDA

**CNPJ:** 97.378.434/0001-61.

**Concluiu o treinamento (teórico e prático) de capacitação para trabalho em altura, com carga horária de 08 (oito) horas.**

**Data:** 11 de ABRIL de 2022.

**Local:** SECONCI-PR/NOROESTE

**Endereço:** Rua Antônio Carniel, nº 499 – Maringá – Paraná.

Conteúdo programático:

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e Condições Impeditivas;
- Riscos Potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Para cumprimento da Portaria SIT nº 313, de 23 de Março de 2012 – Publicada no Diário Oficial da União, em 27 de março de 2012, que aprova a Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde em Trabalho em Altura.

**Observação:** O empregador deve realizar treinamento periódico bienal previstas em NR-35: Trabalho em Altura, e sempre que ocorrer quaisquer das situações do subitem 1.6.1.2.3. da NR-1: Disposições Gerais.



**José Carlos Fernandes**  
Funcionário

**JOSE CARLOS FERNANDES**

CPF: 447.214.719-04



Instrutor

**Mayara Ribeiro Rodrigues**

Técnica de Segurança do Trabalho

RGMTE nº 8995/PR



SECONCI-PR/NOROESTE

**Renata Consuelo Silva Carvalho**

Técnica de Segurança do Trabalho

RGMTE nº 3039.2/PR

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

**Nome:** JOSÉ DIAS DOS SANTOS / **CPF:** 704.755.209-04.

**Empresa:** INCORPORADORA QUATRO LTDA

**CNPJ:** 97.378.434/0001-61.

**Concluiu o treinamento (teórico e prático) de capacitação para trabalho em altura, com carga horária de 08 (oito) horas.**

**Data:** 24 de NOVEMBRO de 2021.

**Local:** SECONCI-PR/NOROESTE

**Endereço:** Rua Antônio Carmel, nº 499 – Maringá – Paraná.

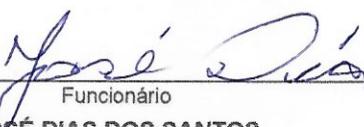
---

Conteúdo programático:

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e Condições Impeditivas;
- Riscos Potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Para cumprimento da Portaria SIT nº 313, de 23 de Março de 2012 – Publicada no Diário Oficial da União, em 27 de março de 2012, que aprova a Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde em Trabalho em Altura.

**Observação:** O empregador deve realizar treinamento periódico bienal previstas em NR-35: Trabalho em Altura, e sempre que ocorrer quaisquer das situações do subitem 1.6.1.2.3. da NR-1: Disposições Gerais.



José Dias

Funcionário

**JOSE DIAS DOS SANTOS**

CPF: 704.755.209-04



Laércio Akio Matsubara

Instrutor

**Laércio Akio Matsubara**

Supervisor para Trabalhos em Altura



Renata Consuelo Silva Carvalho

Técnica de Segurança do Trabalho

RGMTE nº 3039.2/PR

# CERTIFICADO DE TREINAMENTO

## NR-35

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

**Nome:** JOSE OZORIO DOS SANTOS / **CPF:** 006.582.529-25.

**Empresa:** INCORPORADORA QUATRO LTDA

**CNPJ:** 97.378.434/0001-61.

**Concluiu o treinamento (teórico e prático) de capacitação para trabalho em altura, com carga horária de 08 (oito) horas.**

**Data:** 25 de NOVEMBRO de 2021.

**Local:** SECONCI-PR/NOROESTE

**Endereço:** Rua Antônio Carniel, nº 499 – Maringá – Paraná.

Conteúdo programático:

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e Condições Impeditivas;
- Riscos Potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Para cumprimento da Portaria SIT nº 313, de 23 de Março de 2012 – Publicada no Diário Oficial da União, em 27 de março de 2012, que aprova a Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde em Trabalho em Altura.

**Observação:** O empregador deve realizar treinamento periódico bienal previstas em NR-35: Trabalho em Altura, e sempre que ocorrer quaisquer das situações do subitem 1.6.1.2.3. da NR-1: Disposições Gerais.

Jose Ozorio dos Santos

Funcionário

JOSE OZORIO DOS SANTOS

CPF: 006.582.529-25

Laércio Akio Matsubara

Instrutor

Laércio Akio Matsubara

Supervisor para Trabalhos em Altura



Renata Consuelo Silva Carvalho

Técnica de Segurança do Trabalho

RGMTE nº 3039.2/PR

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

**Nome:** JOSÉ PIMENTEL / CPF: 188.957.519-49.

**Empresa:** INCORPORADORA QUATRO LTDA

**CNPJ:** 97.378.434/0001-61.

**Concluiu o treinamento (teórico e prático) de capacitação para trabalho em altura, com carga horária de 08 (oito) horas.**

**Data:** 25 de NOVEMBRO de 2021.

**Local:** SECONCI-PR/NOROESTE

**Endereço:** Rua Antônio Carniel, nº 499 – Maringá – Paraná.

---

Conteúdo programático:

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e Condições Impeditivas;
- Riscos Potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Para cumprimento da Portaria SIT nº 313, de 23 de Março de 2012 – Publicada no Diário Oficial da União, em 27 de março de 2012, que aprova a Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde em Trabalho em Altura.

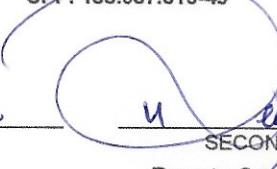
**Observação:** O empregador deve realizar treinamento periódico bienal previstas em NR-35: Trabalho em Altura, e sempre que ocorrer quaisquer das situações do subitem 1.6.1.2.3. da NR-1: Disposições Gerais.



Funcionário

**JOSÉ PIMENTEL**

CPF: 188.957.519-49



Laércio Akio Matsubara

Instrutor

**Laércio Akio Matsubara**

Supervisor para Trabalhos em Altura



SECONCI-PR/NOROESTE

**Renata Consuelo Silva Carvalho**

Técnica de Segurança do Trabalho

RGMTE nº 3039.2/PR

# CERTIFICADO DE TREINAMENTO

## NR-35

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

**Nome:** LUIZ RISSATO MATOS / **CPF:** 295.953.552-91.

**Empresa:** INCORPORADORA QUATRO LTDA

**CNPJ:** 97.378.434/0001-61.

**Concluiu o treinamento (teórico e prático) de capacitação para trabalho em altura, com carga horária de 08 (oito) horas.**

**Data:** 23 de NOVEMBRO de 2021.

**Local:** SECONCI-PR/NOROESTE

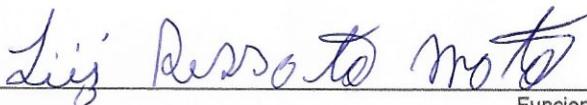
**Endereço:** Rua Antônio Carniel, nº 499 – Maringá – Paraná.

Conteúdo programático:

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e Condições Impeditivas;
- Riscos Potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Para cumprimento da Portaria SIT nº 313, de 23 de Março de 2012 – Publicada no Diário Oficial da União, em 27 de março de 2012, que aprova a Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde em Trabalho em Altura.

**Observação:** O empregador deve realizar treinamento periódico bienal previstas em NR-35: Trabalho em Altura, e sempre que ocorrer quaisquer das situações do subitem 1.6.1.2.3. da NR-1: Disposições Gerais.



Funcionário

**LUIZ RISSATO MATOS**

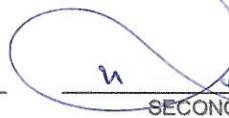
CPF: 295.953.552-91



Instrutor

**Laércio Akio Matsubara**

Supervisor para Trabalhos em Altura



SECONCI-PR/NOROESTE

**Renata Consuelo Silva Carvalho**

Técnica de Segurança do Trabalho

RGMTE nº 3039.2/PR

# CERTIFICADO DE TREINAMENTO

## NR-35

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

**Nome:** MARCIO ALESSANDRO DURANT / **CPF:** 055.136.579-02.

**Empresa:** INCORPORADORA QUATRO LTDA

**CNPJ:** 97.378.434/0001-61.

**Concluiu o treinamento (teórico e prático) de capacitação para trabalho em altura, com carga horária de 08 (oito) horas.**

**Data:** 11 de ABRIL de 2022.

**Local:** SECONCI-PR/NOROESTE

**Endereço:** Rua Antônio Carniel, nº 499 – Maringá – Paraná.

Conteúdo programático:

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e Condições Impeditivas;
- Riscos Potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Para cumprimento da Portaria SIT nº 313, de 23 de Março de 2012 – Publicada no Diário Oficial da União, em 27 de março de 2012, que aprova a Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde em Trabalho em Altura.

**Observação:** O empregador deve realizar treinamento periódico bienal previstas em NR-35: Trabalho em Altura, e sempre que ocorrer quaisquer das situações do subitem 1.6.1.2.3. da NR-1: Disposições Gerais.

  
marcio alessandro durant

Funcionário

MARCIO ALESSANDRO DURANT

CPF: 055.136.579-02

Instrutor

Mayara Ribeiro Rodrigues

Técnica de Segurança do Trabalho

RGMTE nº 8995/PR

  
renata consuelo silva carvalho

Renata Consuelo Silva Carvalho

Técnica de Segurança do Trabalho

RGMTE nº 3039.2/PR

# CERTIFICADO DE TREINAMENTO

## NR-35

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

**Nome:** NATALINO SANTOS / **CPF:** 699.723.549-20.

**Empresa:** INCORPORADORA QUATRO LTDA

**CNPJ:** 97.378.434/0001-61.

**Concluiu o treinamento (teórico e prático) de capacitação para trabalho em altura, com carga horária de 08 (oito) horas.**

**Data:** 24 de NOVEMBRO de 2021.

**Local:** SECONCI-PR/NOROESTE

**Endereço:** Rua Antônio Carniel, nº 499 – Maringá – Paraná.

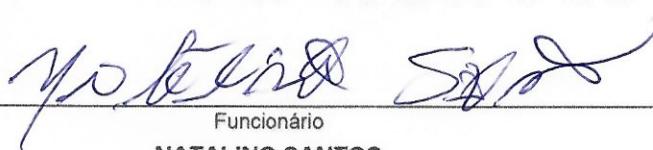
---

Conteúdo programático:

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e Condições Impeditivas;
- Riscos Potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Para cumprimento da Portaria SIT nº 313, de 23 de Março de 2012 – Publicada no Diário Oficial da União, em 27 de março de 2012, que aprova a Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde em Trabalho em Altura.

**Observação:** O empregador deve realizar treinamento periódico bienal previstas em NR-35: Trabalho em Altura, e sempre que ocorrer quaisquer das situações do subitem 1.6.1.2.3. da NR-1: Disposições Gerais.



Funcionário  
**NATALINO SANTOS**  
CPF: 699.723.549-20

Laércio Akio Matsubara  
Instrutor

Laércio Akio Matsubara  
Supervisor para Trabalhos em Altura



SECONCI-PR/NOROESTE

**Renata Consuelo Silva Carvalho**  
Técnica de Segurança do Trabalho  
RGMTE nº 3039.2/PR

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

**Nome:** ORIVELTO DOS REIS DA SILVA / CPF: 018.751.359-79.

**Empresa:** INCORPORADORA QUATRO LTDA

**CNPJ:** 97.378.434/0001-61.

**Concluiu o treinamento (teórico e prático) de capacitação para trabalho em altura, com carga horária de 08 (oito) horas.**

**Data:** 24 de NOVEMBRO de 2021.

**Local:** SECONCI-PR/NOROESTE

**Endereço:** Rua Antônio Carniel, nº 499 – Maringá – Paraná.

---

Conteúdo programático:

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e Condições Impeditivas;
- Riscos Potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Para cumprimento da Portaria SIT nº 313, de 23 de Março de 2012 – Publicada no Diário Oficial da União, em 27 de março de 2012, que aprova a Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde em Trabalho em Altura.

**Observação:** O empregador deve realizar treinamento periódico bienal previstas em NR-35: Trabalho em Altura, e sempre que ocorrer quaisquer das situações do subitem 1.6.1.2.3. da NR-1: Disposições Gerais.



Oriverto dos Reis da Silva  
Funcionário

ORIVELTO DOS REIS DA SILVA

CPF: 018.751.359-79



Laércio Akio Matsubara

Instrutor

Laércio Akio Matsubara

Supervisor para Trabalhos em Altura



Renata Consuelo Silva Carvalho  
SECONCI-PR/NOROESTE

Renata Consuelo Silva Carvalho

Técnica de Segurança do Trabalho

RGMTE nº 3039.2/PR

# CERTIFICADO DE TREINAMENTO

## NR-35

O SINDUSCON-PR/NOROESTE - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná - Região Noroeste, juntamente com o SECONCI-PR/NOROESTE - Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Região Noroeste, certificam que:

**Nome:** VALDIR PEREIRA NICOLAU / **CPF:** 555.783.579-20.

**Empresa:** INCORPORADORA QUATRO LTDA

**CNPJ:** 97.378.434/0001-61.

**Concluiu o treinamento (teórico e prático) de capacitação para trabalho em altura, com carga horária de 08 (oito) horas.**

**Data:** 24 de NOVEMBRO de 2021.

**Local:** SECONCI-PR/NOROESTE

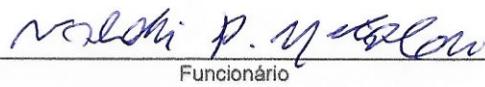
**Endereço:** Rua Antônio Carniel, nº 499 – Maringá – Paraná.

Conteúdo programático:

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e Condições Impeditivas;
- Riscos Potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Para cumprimento da Portaria SIT nº 313, de 23 de Março de 2012 – Publicada no Diário Oficial da União, em 27 de março de 2012, que aprova a Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35) do Ministério do Trabalho e Emprego, que se trata de Segurança e Saúde em Trabalho em Altura.

**Observação:** O empregador deve realizar treinamento periódico bienal previstas em NR-35: Trabalho em Altura, e sempre que ocorrer quaisquer das situações do subitem 1.6.1.2.3. da NR-1: Disposições Gerais.



Funcionário

VALDIR PEREIRA NICOLAU

CPF: 555.783.579-20



Instrutor

Laércio Akio Matsubara

Supervisor para Trabalhos em Altura



SECONCI-PR/NOROESTE

Renata Consuelo Silva Carvalho

Técnica de Segurança do Trabalho

RGMTE nº 3039.2/PR